



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 5368

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Portaria Nº 004/2021** - Determinado o Horário de Expediente no Paço Municipal e nas Repartições Públicas Municipais Essenciais, a partir de 11 de janeiro de 2021, ressaltando-se o horário às sextas-feiras, das 8 às 13 horas, obedecendo a Lei Municipal nº 2.246 de 11 de julho de 2012.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 004/2021.

DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado abaixo, o Horário de Expediente no **Paço Municipal** e nas **Repartições Públicas Municipais Essenciais**, a partir de **11 de janeiro de 2021**, ressalvando-se o horário às sextas-feiras, **das 8 às 13 horas**, obedecendo a **Lei Municipal nº 2.246 de 11 de julho de 2012**.

Das 8 às 12 horas

e

Das 14 às 17 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
11 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL